



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 124/X-4º/2012-13

(Segunda Revisão do Orçamento do Município para 2013)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2013, realizada no dia 01 de julho de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 102/X-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 19/06/2013, sobre a “Segunda Revisão ao Orçamento Municipal para 2013”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o orçamento para 2013 foi elaborado no pressuposto de que seria possível utilizar a totalidade do remanescente do empréstimo contraído em 2000, para complemento do financiamento QREN, no valor de 3.200.000,00€.

Considerando que as estimativas possíveis de elaborar neste momento, apontam para um valor máximo de utilização de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), atendendo aos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 124

limites máximos de endividamento impostos pela lei do orçamento de Estado para 2013 (Lei nº 668/2012, de 31 de dezembro).

Assim como medida prévia e cautelar de gestão para evitar eventuais problemas no período difícil que se avizinha, deve ser esta verba substituída em igual valor, por afetação de saldo de gerência transitado de 2012.

Considerando que se encontram acautelados os princípios consignados nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro).

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, no seu nº 2, alínea b), alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro aprova a 2ª revisão orçamental do município que totaliza 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), tal como consta da deliberação camarária de 19/06/2013.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 124

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)